

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



...CORREIOS...

ANO LXXI

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2013

Nº 066

**RESOLUÇÃO Nº 128, de 1º de abril de 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, *Ad referendum*,

**CONSIDERANDO:**

- ofício SE/N.038/2013, 27 de março de 2013 referente a renovação da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos;
- a necessidade de capacitação dos membros para aplicabilidade do plano de bacia em fase de desenvolvimento;
- os prazos previstos no Regimento Interno do Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, os quais não se adaptam a premência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excepcionar os prazos previstos no Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS;

**Art. 2º** - Autoriza a alteração do cronograma de eleições e posse para renovação do Plenário do Comitê e dos representantes das entidades membro eleitos como Presidente, Vice-Presidente e Diretoria, como propõem:

§ 1º - Em 21 de abril de 2013 encerramento do período de inscrições das entidades interessadas;

§ 2º - Em 23 de abril de 2013 encerramento do período de habilitação das entidades inscritas para disputa das vagas, pela Comissão Eleitoral;

§ 3º - Em 30 de abril de 2013 assembleia de eleição das entidades aptas pela Comissão Eleitoral;

§ 4º - Em 07 de maio de 2013 encerramento do prazo para indicação formal dos representantes das entidades eleitas;

§ 5º - Em 09 de maio de 2013 posse dos representantes das entidades eleitas, eleição e posse da nova direção do Comitê.

**Art. 3º** - A presente Resolução possui vigência e eficácia temporária e exclusiva para eleições de 2013.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de abril de 2013.

**Helio Corbellini,**  
Presidente do CRH/RS

**Lourenço da Silveira Lima Corrêa,**  
Secretário Executivo do CRH/RS

*Código: 1128817*